



## **CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

### **Aviso**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente, de 09 de fevereiro de 2026, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da trabalhadora Celeste Arminda Cruz Oliveira, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, com dispensa do aviso prévio previsto no n.º 2 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A cessação do contrato produz efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Ovar, 09 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva